



**Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região
Secretaria de Gestão de Pessoas**

GESTÃO POR COMPETÊNCIAS

PERGUNTAS FREQUENTES

1. O Que é Gestão Por Competências?

R: Gestão por Competências é a capacidade de gerenciar o conjunto dos conhecimentos (saber formal), habilidades (saber fazer) e atitudes (querer fazer) do trabalhador para cumprimento da missão, negócio e estratégias da organização e projeção da competência essencial para o futuro.

2. Qual o objetivo da Gestão por competências?

R: Seu objetivo é permitir o alinhamento do capital intelectual de uma organização com sua estratégia de negócios, possibilitando de modo simultâneo o desenvolvimento profissional dos envolvidos.

3. Qual o objetivo da avaliação por competências?

R: Tem por objetivo identificar o GAP (lacuna entre as competências do ocupante do e as competências requeridas pelo Cargo). A partir disso, elaboram-se os Planos de Desenvolvimento Individuais (PDI) e os Planos de Desenvolvimento Gerenciais (PDG), responsáveis por alinhar as referidas competências pessoais com as do cargo.

4. Qual o prazo para entrega das avaliações?

R: período para responder e enviar as avaliações será, impreterivelmente, de 13/10/2015 a 23/10/2015.

5. Quem será avaliado?

R: Serão avaliados os ocupantes dos Cargos/funções que possuem natureza gerencial deste Regional.

6. Quem avaliará?

R: A avaliação será feita na modalidade múltiplas fontes, quais sejam, autoavaliação, avaliação pelos subordinados e avaliação pelo superior hierárquico.

7. Como será a Avaliação feita pelos Superiores Hierárquicos?

R: Analisando as descrições das competências e dando nota de 1 a 4 (conforme tabela na avaliação) nos campos indicados.

8. Como será a Avaliação feita a Autoavaliação?

R: Analisando as descrições das competências e dando nota de 1 a 4 (conforme tabela na avaliação) nos campos indicados.

9. Como será a Avaliação feita pelos subordinados?

R: Os subordinados ao avaliado deverão entrar em consenso sobre qual nota atribuir em cada quesito analisado, indicando-as nos campos correspondentes. Feito isto, estes deverão eleger entre si um Coordenador, o qual ficará responsável por assinar e enviar avaliação por email à Secretaria de Gestão de Pessoas.

10. Como será calculada a nota?

R: Como cada avaliado terá três fontes de avaliação (autoavaliação, superior hierárquico, subordinados), a nota final será calculada pela média simples entre estas.